

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 6 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Reconhece a Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” – Esma para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo EducaEnfam n. 20191 e do Processo Administrativo SEI n. 011687/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” – Esma/PB, para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Diretor-Geral da Enfam